



PROCESSO	21.752-2/2019
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ÓRGÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEL	DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA – Presidente
INTERESSADO	GEREMIAS DA SILVA FÉLIX
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de **aposentadoria voluntária**, em que figura como interessado o Senhor **Geremias da Silva Félix**.

A Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu a notificação do Gestor, para que, envie as Fichas Financeiras com remuneração de contribuição contendo o DAS e os valores mensais da contribuição do segurado, bem como as Portarias de nomeação e exoneração em cargo de comissão.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, para que apresente, no prazo de **15 dias úteis**, contados a partir do fim da suspensão dos prazos determinada pela **Portaria 53/2020/TCE-MT**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital 62324/2020), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 23 de abril de 2020.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 1/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

